



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000208/2026  
**Processo:** 11430-00 2026  
**Autoria:** Fiote, Maurício Delgado  
**Ementa:** Institui a Política Municipal de Valorização e Proteção das Manifestações Culturais de Artistas de Rua, dispõe sobre a simplificação e desburocratização do uso dos espaços públicos para fins artísticos no Município de Juiz de Fora, e dá outras providências.

### **Parecer André Luiz Gomes Mariano - Comissão de Turismo**

Trata-se do Projeto de Lei 208/2026, de autoria dos Nobres Vereadores Carlos José de Souza, Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado, que " Institui a Política Municipal de Valorização e Proteção das Manifestações Culturais de Artistas de Rua, dispõe sobre a simplificação e desburocratização do uso dos espaços públicos para fins artísticos no Município de Juiz de Fora, e dá outras providências".

O Projeto de Lei, dos Nobres Vereadores Carlos José de Souza, Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado, de acordo com parecer exarado pela Douta Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa, é Legal e Constitucional, devendo ater-se às ressalvas destacadas, podendo seguir seus trâmites regimentais.

Diante do exposto, libero Projeto de Lei, para apreciação e debate em Plenário, onde emitirei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 30 de setembro de 2026.



André Luiz Gomes Mariano  
Vereador André Mariano - PL

